



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 18, DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Progressão Funcional mediante Avaliação de Desempenho aos Professores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII					
1301777	ANDREIA DE SOUZA RIBEIRO RODRIGUES	D III/02	D III/03	14/09/08	16585/2008-15
2283345	SILVIO IVANIR DE CASTRO	D II/02	D II/03	09/06/08	16587/2008-04
COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO					
1212875	ADRIANA BARRETO LIMA	D III/03	D III/04	10/01/09	16810/2008-13

**Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos**